



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de

designo relator do Projeto de

o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2655/2017.

Erasmão Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2655/2017, de Autoria dos edis **ERASMO CARDOSO PEREIRA e ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO**, o qual Dispõe sobre a instalação de Faixa Elevada para travessia de pedestres, em frente a Supermercados na área central de Sarandi, e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

Erasmão Cardoso Pereira,
Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente

